

Emenda ao PLCE 005 / 14

EMENDA Nº 02

Adesante-se, onde couber, o seguinte artigo:

Art. Os efeitos desta Lei
Rebrogam a (1ª) primeira
de Janeiro de 2014.

Justificativa

L.F.L.
P.P.

Da tribuna

Luiz Gonzaga
P.P.
4002 P7